



PORTARIA Nº 804 /2016, DE 29 DE Agosto DE 2016.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 37/2016 – Pregão Presencial nº 023/2016, firmado com a empresa JDV – Educação e Eventos Eireli - ME, visando à contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e infraestrutura para realização do VI Congresso Científico do Centro Universitário UnirG;

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores desta Instituição, **Sr. Geovane Rossone Reis**, matrícula funcional nº 3053 e o **Sr. Marillos Peres de Melo**, matrícula funcional nº 1906, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2016.02.010326.

**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de Agosto de 2016.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Fundação UNIRG

Em 29/08/16

*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria nº 828/2013  
Fundação UnirG